

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL – RS****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO  
Nº 047/2023  
RETIFICAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 012/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos “A”, “B” e “E”, da Unidade Básica de Saúde do município de Taquaruçu do Sul – RS, para a quantidade de até 650 litros por mês, pelo período de 12 meses. Apresentação de propostas até dia 28/06/2023 às 08h00min através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Início da etapa de lances: 28/06/2023 às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no setor de Licitações da Prefeitura e no endereço eletrônico [www.taquarucudosulrs.com.br](http://www.taquarucudosulrs.com.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações pelo telefone (55) 3739.1079. Taquaruçu do Sul – RS, 13 de junho de 2023. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL****SÚMULA DE CONTRATO Nº 71/2023  
DISEPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023  
POCESSO ADMINISTRATIVO N.º 53/2023**

Otelmo Reis Da Silva, Prefeito Municipal de Cristal Do Sul-RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ratifica e torna público ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 30/2023, sendo:

CONTRATADO: GORGES E GORGES LTDA.

CNPJ: 08.078.165/0001-98

OBJETO: CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DA SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

VALOR: A contratante pagará a contratada, o valor total que é de R\$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta) reais.

Cristal Do Sul – RS, 01 de junho de 2023

Otelmo Reis Da Silva - Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL****SÚMULA DE CONTRATO Nº 69/2023  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023  
POCESSO ADMINISTRATIVO N.º 43/2023**

Otelmo Reis Da Silva, Prefeito Municipal de Cristal Do Sul-RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ratifica e torna público ao conhecimento dos interessados a concorrência pública nº 02/2023, sendo:

CONTRATADO: ZACARIAS DA ROCHA FRANCO.

CPF: 881.182.900-34

OBJETO: CONSISTE NA CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

VALOR: O concessionário, pelo objeto deste contrato, pagará à concedente o valor mensal de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois) reais totalizando pelo prazo de 36 meses sendo validade do contrato o valor total de R\$ 5.472,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois) reais.

Cristal Do Sul-RS, 23 de maio de 2023

Otelmo Reis Da Silva - Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL****SÚMULA DE CONTRATO Nº 70/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023  
POCESSO ADMINISTRATIVO N.º 50/2023**

Otelmo Reis Da Silva, Prefeito Municipal de Cristal Do Sul-RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ratifica e torna público ao conhecimento dos interessados o Pregão Presencial nº 15/2023, sendo:

CONTRATADO: SURKAMP & CIA LTDA.

CNPJ: 21.643.675/0001-29

OBJETO: CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA URBANA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

VALOR: A contratante pagará a contratada, o valor mensal que é de R\$ 6.480,00 tendo o contrato validade de 12 meses.

Cristal Do Sul – RS, 12 de junho de 2023

Otelmo Reis Da Silva - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN-RS****EXTRATO DE CONVÊNIOS E ADITAMENTOS**

(Lei Federal nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único)

1) Convênio de Cooperação nº 05/2023: Objeto: Consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área da saúde, para fins de aquisição de serviços hospitalares para o atendimento de procedimentos ambulatoriais, de urgência e emergência e pequenas cirurgias a munícipes carentes, sob inteira responsabilidade do Hospital de Caridade Divina Providencia, conforme autorizado através da Lei Municipal nº 5.096, de 11 de abril de 2023. Conveniente: Sociedade Beneficente do Hospital de Caridade Divina Providência- HDP. Vigência: 31/12/2023. 2) Convênio de Cooperação nº 06/2023: Objeto: Consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área da saúde, para fins de conjugar recursos materiais, humanos e financeiros visando o atendimento das demandas dos munícipes na área de Ultrassonografia, encaminhadas ao Hospital de Caridade Divina Providência – HDP pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme autorizado através da Lei Municipal nº 5.097, de 11 de abril de 2023. Conveniente: Sociedade Beneficente do Hospital de Caridade Divina Providência- HDP. Vigência: 31/12/2023. 3) Convênio de Cooperação nº 07/2023: Objeto: Consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área da saúde, visando o custeio para elaboração e revalidação do projeto arquitetônico executivo para construção da oncologia, ampliação da hemodiálise e conclusão da obra da estação de tratamento de efluentes para a Sociedade Beneficente do Hospital de Caridade deste Município, conforme autorizado através da Lei Municipal nº 5.111, de 25 de maio de 2023, nas condições estabelecidas no plano de trabalho. Conveniente: Sociedade Beneficente do Hospital de Caridade Divina Providência- HDP. Vigência: 31/12/2023. Valor: 300.000,00. 4) I Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação nº 04/2023: Objeto: Visa a alteração da vigência do Convênio de Cooperação e do plano de trabalho que faz parte integrante do instrumento. Conveniente: Sociedade Beneficente do Hospital de Caridade Divina Providência- HDP. Frederico Westphalen, 14 de junho de 2023.

José Alberto Panosso  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA****AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2023**

O Município de Jaboticaba/RS., TORNA PÚBLICO aos interessados que no dia 18/07/2023, às 09:00h, serão abertos os envelopes da modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 05/2023, do tipo TÉCNICA E PREÇO, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecer recursos de tecnologia da informação visando à promoção e divulgação de leilão público eletrônico por meio de plataforma de transação via web, para venda de bens do Município de Jaboticaba/RS., Cópias do Edital podem ser emitidas através do site [www.jaboticaba.rs.gov.br](http://www.jaboticaba.rs.gov.br), e informações podem ser obtidas através do fone (55) 3743-1122. Jaboticaba/RS., 14 de Junho de 2023.

LUIS Cloves Molinari Silva,  
Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 26/2023. Tipo: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Vigilância Desarmada para as Escolas do Município de Rodeio Bonito - RS. Abertura 26/06/2023 as 09h:00m. Informações e cópias do Edital na AV. do Comércio, 196, Centro Rodeio Bonito/RS, ou pelo fone (55)37981155, site [www.rodeio bonito.rs.gov.br](http://www.rodeio bonito.rs.gov.br). Rodeio Bonito/RS, 14 de junho de 2023.

Paulo Duarte  
Prefeito Municipal